



**DIVISÃO DO AMBIENTE MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO
EDITAL**

RAÚL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, os resultados das análises efetuadas à água para consumo humano no Concelho da Batalha, referente ao **1º Trimestre de 2023**, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 152/2017 de 7 de dezembro.



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
CONCELHO DA BATALHA**

Boletim nº87/2023

Zona de abastecimento: Pinheiros

Período: 1º Trimestre de 2023

Pontos de amostragem: P3, P22, P39, P40, P75, P110

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,23	0,44	---	---	6	6	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	2	---	---	2	2	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	2	2	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	332	344	0	100%	2	2	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100%	2	2	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,8	6,9	0	100%	2	2	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<40 (l.q.)	<40 (l.q.)	0	100%	2	2	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Turvação (NTU)	4	<0,8 (l.q.)	<0,8 (l.q.)	0	100%	2	2	100%

Nº Pontos de Amostragem: 6

N.º Análises Realizadas = 38

% Análises Realizadas=

100,0%

Nº Análises Previstas = 38

% Análises que cumprem a legislação=

100,0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP:

Os parâmetros analisados cumprem na íntegra o Decreto - Lei nº306/2007alterado pelo Decreto - Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro, não se registando incumprimentos.

Observações:

Valor Paramétrico - valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros de acordo com o D.L. 306/2007 de 27 de agosto, incluindo alterações introduzidas pelo D.L. 152/2017 de 7 de dezembro;
N.º de Análises Previstas - relativas ao Plano Controlo Qualidade da Água (PCQA); **% de Análises Realizadas** - relativas ao PCQA aprovado; **Vmáx e Vmín** - valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas; **% Análises Conformes** - que cumprem a legislação; **l.q.**-limite de quantificação; **l.d.**-limite de deteção.

A Direção Técnica: Assinatura:

Data da publicação no website:

Para que conste, se passa este e outros de igual teor que irão ser afixados no local do costume.

Paços do Concelho da Batalha, 22 de junho de 2023
O Presidente da Câmara

(Raúl Miguel de Castro)